



EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO PQSTAE 2024/1

(Publicado em 31 de agosto de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, na área de concentração de Estudos Interdisciplinares de Cultura, **nível Mestrado e Doutorado**, comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **04 (quatro) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2024, nas linhas de pesquisas: **Poéticas Contemporâneas, Epistemes Contemporâneas e Comunicação e Mediações Culturais**.

Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu* – PQSTAE, aprovado pelo CONSEPE por meio da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014.

Os objetivos do PQSTAE são:

- I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.



1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 O Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, nível de mestrado/doutorado, objetiva investigar, diagnosticar os novos modos de fazer, de pensar e de se vincular socialmente. O curso de mestrado tem duração de 24 (vinte e quatro) meses e o curso de doutorado de 48 (quarenta e oito) meses, sendo ambos oferecidos para candidatos respectivamente com curso de graduação e/ou mestrado na área de Estudos Interdisciplinares ou áreas afins e requer o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação e/ou tese.

1.2 O colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

1.3 A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na Página do Programa (<https://ufmt.br/ecco/editais/>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1.4 O presente edital poderá ser impugnado em até 24 (vinte e quatro) horas de sua publicação, com solicitação informada e justificada via SEI-UFMT (vide informações de acesso abaixo), a ser analisada em reunião colegiada extraordinária convocada especificamente para tanto. O resultado consolidado em relação à impugnação do edital será publicado em **05/09/2023**. Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS:

Serão oferecidas até **02 (duas) vagas** para o **mestrado** e **02 (duas) vagas** para o **doutorado**, conforme a seguinte distribuição:



Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
Poéticas Contemporâneas	01	-
Epistemes Contemporâneas	01	01
Comunicação e Mediações Culturais	-	01

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/10/2023 a 16/10/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

- i. Os candidatos já cadastrados no SEI-UFMT como servidores não devem utilizar este usuário para inscrição, mas sim pelo acesso de **usuário externo**;
- ii. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>);
- iii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (ppgecco.fca@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no ponto **4.2** deste edital.



c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (ppgecco.fca@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (ppgecco.fca@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do candidato estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como "Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG", e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**. No entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2 A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada eletronicamente (**Anexo I**).
- b. Uma fotografia 3x4 recente;
- c. Documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT (que comprova o



vínculo e permite a isenção das inscrições);

- d. Carta de anuência da chefia imediata, atestando a ciência na inscrição, o que não significa a liberação das atividades laborais do servidor;
- e. **Projeto de Pesquisa**, em PDF seguindo orientações do **item 6.3**;
- f. Cópia (frente e verso), em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- g. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- h. Cópia (frente e verso), em PDF, do **CPF** (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);
- i. **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular**, emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);
- j. Cópia (frente e verso), em PDF, do **título de eleitor** (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);
- k. Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);
- l. Cópia (frente e verso), em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- m. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- n. Cópia (frente e verso), em PDF, o **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);
- o. Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** no curso de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea. Para candidatos ao **Doutorado**, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma do curso de Mestrado**, oficialmente reconhecido. Observação: para efetivação de eventual matrícula o/a candidato/a deverá apresentar diploma de graduação para ingressante no mestrado e diploma de mestrado para



ingressante no doutorado ou declaração da Instituição de Ensino Superior que ateste que o documento está em confecção; a não apresentação do documento no ato da matrícula acarretará a desclassificação do candidato/a.

- p. **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no momento da inscrição no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- q. Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Para candidatos ao Doutorado, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de Mestrado, oficialmente reconhecido;
- r. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no momento da inscrição no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- s. *Curriculum Lattes* (dos últimos 2 anos) atualizado e documentado (cópia em PDF em arquivo único). Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição;
- t. Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/175e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada etapa do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.



4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

A Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês, Francês, Espanhol, Italiano, Alemão ou Língua Portuguesa (para Estrangeiros oriundos de países onde o idioma oficial não for português ou língua adicional em casos a serem avaliados pelo colegiado quando da apresentação) poderá ser entregue até o **Exame de Qualificação** do/a Mestrando/a ou Doutorando/a, sendo: Cópia simples de comprovante de **proficiência em língua estrangeira** (inglês, francês, espanhol) para brasileiros uma proficiência para Mestrado e duas proficiências para Doutorado; ou Cópia simples de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros oriundos de países onde o idioma oficial não for português) – sendo que a validade para mestrado é de dois anos da data de apresentação e para doutorado a data a ser considerada será a do histórico para a primeira língua e de até dois anos para a segunda língua, igualmente quando de sua apresentação. A validade dos certificados apresentados não deve exceder dois anos da data de apresentação.

Serão aceitos pelo PPGECCO os certificados de línguas estrangeiras das seguintes instituições:

- a) Certificado fornecido pelo Instituto de Linguagens/Departamento de Letras da UFMT;
- b) Certificado fornecido por outra universidade pública brasileira;
- c) Certificado fornecido por instituição privada de ensino superior certificada e reconhecida pelo MEC (neste caso adicionar o comprovante da certificação e reconhecimento);
- d) Certificado fornecido por: Cambridge, IELTS, TOEFL, DELE, CELF, DALF, TCF, TEF, todos em nível avançado.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO:

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de duas etapas, a saber:



6.1 Primeira etapa – Avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória):

O projeto de Pesquisa e o Currículo *Lattes* devem ser enviados durante o período de inscrição, conforme item 3.

- a) A Análise do projeto será feita pelos Docentes do Programa e possui caráter eliminatório e classificatório.
- b) Após, a análise do Currículo *Lattes* será feita pela Comissão de Seleção e possui caráter de verificação, sem pontuação, servindo apenas para verificar se o candidato atende aos critérios de titulação exigidos para a seleção. Observa-se que os históricos escolares de graduação e pós-graduação não servirão como critérios de ingresso e/ou avaliação.

6.1.1 Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:

Os candidatos não participam desta avaliação. Serão avaliados os projetos de pesquisa dos candidatos com inscrições homologadas, pelos docentes do PPG ECCO, conforme os seguintes critérios:

- A exequibilidade do projeto (estruturação; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido em termos teóricos e metodológicos) > 0 – 3,0 pontos;
- O diálogo com as linhas de pesquisa do programa e a área de concentração do Programa > 0 – 1,0 ponto;
- A aproximação com temas de pesquisa em andamento no PPG ECCO (vide Currículo Lattes dos docentes do programa) > 0 – 1,0 ponto;
- A relevância do projeto: o candidato apresentou originalidade, trazendo contribuições teóricas e/ou aplicadas às problematizações > 0 – 2,0 pontos;
- Clareza e organização interna. O candidato apresentou redação própria, com o mínimo de problemas relativos à norma padrão e à textualidade, como bom uso dos procedimentos coesivos e coerência no desenvolvimento das ideias expostas > 0 – 3,0 pontos.

Serão considerados aprovados e aptos a serem avaliados na etapa seguinte (Arguição do Projeto de Pesquisa), apenas os candidatos que obtiverem nesta etapa, no mínimo, a nota **7,0 (sete)**.



6.1.3 Cronograma de Avaliação da Primeira Etapa:

- a) Avaliação da Primeira Etapa: **23 a 31/10/2023**
- b) Resultado Preliminar da Primeira Etapa: **01/11/2023**
- c) Recursos da Primeira Etapa: **até 04/11/2023**
- d) Resultado dos Recursos e Resultado Consolidado da Primeira Etapa: **06/11/2023**

6.2 Segunda etapa – Defesa Oral do Projeto de Pesquisa pelo/a candidato/a com Arguição da Banca (eliminatória e classificatória):

- a) Serão realizadas nos dias **11/11/2023 a 29/11/2023**. A Defesa Oral do Projeto de Dissertação/Tese e Arguição serão feitas por meio de plataforma digital de comunicação e informação. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Banca Examinadora, a qual será publicada até o dia **10/11/2023**, na página da UFMT (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e do Programa de Pós Graduação (<https://ufmt.br/ecco/editais/>);
- b) O/A candidato/a terá de 10 a 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto. Para tanto, **no dia anterior à apresentação** será disponibilizado ao/a mesmo/a (por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição – **ANEXO I**) um link de acesso à videoconferência. Todavia, não nos responsabilizamos pelo possível não recebimento do e-mail/do link.
- c) Após o término da Defesa Oral do Projeto, o candidato será arguido pela Banca em um período de até 20 minutos. A arguição tem por finalidade avaliar questões referentes ao Projeto.
- d) Para a avaliação da Defesa Oral do Projeto de Dissertação/Tese e Arguição será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa e Arguição serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no item 6.
- e) O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão de Seleção, na sala de videoconferência implicará sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição.
- f) Defesa Oral do Projeto e Arguição poderão ser gravadas pela Comissão.
- g) É de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a uma conexão de Internet adequada para que possa executar a Defesa Oral do Projeto e Arguição.
- h) Em caso de Internet com conexão que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo candidato, ou em caso de queda de conexão de internet do candidato, o mesmo terá, no máximo, até 10 minutos de espera, por parte da banca examinadora para que sua conexão de internet seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Os imprevistos relacionados à conexão serão avaliados pela Banca de Arguição.



6.2.1 Critérios para a arguição na defesa do projeto:

A arguição, realizada por bancas designadas pela Comissão e composta por 3 (três) docentes do PPG ECCO, versará sobre o projeto de pesquisa. A nota será obtida com base na arguição sobre o projeto de pesquisa defendido. O cronograma das arguições com horários reservados a cada candidato será informado na página eletrônica, conforme item 13.

Critérios:

- Resposta pertinente ao tema da questão (ou seja, o candidato respondeu ao que foi perguntado) > 0–1,0 ponto;
- O candidato desenvolveu bem sua resposta, apresentando níveis estratificados (insuficiente, médio, bom, ótimo, excelente) de conhecimento sobre o assunto abordado > 0–2,0 pontos;
- O candidato utilizou argumentos claros e consistentes, através de diferentes estratégias argumentativas, por exemplo, fazendo alusões a teóricos e/ou conceitos relativos ao tema da questão > 0–2,0 pontos
- O candidato demonstra:
 - Objetividade: apresentação do tema e desenvolvimento > 0–1,0 ponto;
 - Domínio do conteúdo, abrangência e profundidade do conteúdo > 0–1,0 ponto;
 - Uso adequado de terminologias e sequência lógica > 0–1,0 ponto;
 - Registro linguístico adequado > 0–1,0 ponto;
 - Distribuição sequencial adequada do tempo para apresentação (até 15 minutos) > 0–1,0 ponto;

6.2.2 Cronograma de Avaliação da Segunda Etapa:

- a) Avaliação da Segunda Etapa: **11/11 a 29/11/2023**
- b) Resultado Preliminar da Segunda Etapa: **04/12/2023**
- b) Recursos da Segunda Etapa: **até 05/12/2023**
- d) Resultado dos Recursos e Resultado Consolidado da Segunda Etapa: **06/12/2023**

6.3 Orientações sobre o Projeto de Pesquisa:

O Projeto deverá ser apresentado em arquivo digital contendo entre 12 e 15 páginas – incluindo Referências Bibliográficas, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, formato A4,



margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2cm, deve ser redigido a partir das seguintes orientações:

- ✓ Capa (indicar autor, título, linha de pesquisa, local/data);
- ✓ Resumo (apresentar objetivos, método e resultados esperados);
- ✓ Introdução (situar o tema, problema e indagação de pesquisa em diálogo com a Literatura científica e, se pertinente, também, artística);
- ✓ Justificativa (discorrer sobre a relevância científica, social e, se pertinente, artística em diálogo com a bibliografia básica sobre o tema);
- ✓ Objetivos (indicar o objetivo geral e, em seguida, os objetivos específicos);
- ✓ Metodologia (indicar as discussões teórico-metodológicas que conduzirão ao Resultado desejado, definir o universo da pesquisa, os procedimentos técnicos e a Forma de análise do resultado);
- ✓ Cronograma de atividades: com defesa pública programada para até 24 meses (Mestrado) e até 48 meses (Doutorado);
- ✓ Referências bibliográficas.

7. RESULTADO FINAL

- a) A lista dos candidatos aprovados em cada etapa será divulgada em ordem classificatória.
- b) Serão considerados aprovados em cada etapa apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota 7,0 (sete). A simples aprovação a cada etapa não significa, ainda, admissão no Programa, uma vez que esta dependerá da classificação final obtida pela média aritmética simples das duas etapas e do preenchimento do número de vagas. Cada resultado será divulgado na página de editais da UFMT (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e no Site do Programa de Pós-Graduação (<https://ufmt.br/ecco/editais/>) por ordem de classificação com as notas dos candidatos.
- c) A pontuação final e a classificação no processo seletivo serão obtidas pela média aritmética simples das notas das etapas 1 e 2, para os respectivos cursos. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Dentre os aprovados, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida, serão classificados candidatos em número correspondente ao número de vagas ofertadas e mais três candidatos para possíveis vagas remanescentes.
- d) Para o resultado final, os candidatos serão ordenados em ordem decrescente de acordo com a pontuação final, sendo aprovado o número de candidatos igual ao número de vagas



oferecidas. Será divulgada também uma lista dos classificados que não tenham sido aprovados e que poderão ser eventualmente chamados caso haja desistência.

e) No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ Artigo em periódico científico qualificado;
- ✓ Capítulo de livro e publicado por editora com comitê científico;
- ✓ Trabalho completo em anais de evento de entidades científicas nacionais;
- ✓ Resumo em anais de evento científico;
- ✓ Em permanecendo o empate, o critério será: Apresentação de trabalho em evento científico.

A lista com o resultado final preliminar do Exame de Seleção, em ordem decrescente, com suas respectivas notas, será publicada até **15/12/2023** nos sites:

<https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ecco. Este resultado também é passível de recurso, o qual poderá ser apresentado no dia **18/12/2023**.

A lista com o resultado final consolidado do Exame de Seleção, em ordem decrescente, com suas respectivas notas, será publicada no dia **19/12/2023** nos sites:

<https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ecco.

8. DOS RECURSOS:

Caberá recurso em relação a todas as etapas do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes (**Anexo II**).

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.



Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/ecco/editais/>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA:

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o 1º (primeiro) semestre de 2024 de **19 a 23 de fevereiro de 2024** por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT, seguida de sua apresentação presencial na secretaria do Programa para conferência dos documentos entre os dias **28 de fevereiro a 01 de março** de 2024.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR";
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo "especificação" com o seguinte texto "MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Estudos de Cultura Contemporânea";
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o "tipo de documento" e preenchendo o campo "complemento do tipo de documento". Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- I - Formulário de dados pessoais (enviado pela Coordenação em momento oportuno);
- II – Cópia em PDF do RG (frente e verso);
- III - Cópia em PDF do CPF (frente e verso);
- IV - Cópia em PDF da Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso), conforme estado civil atual;



V - Cópia em PDF dos Diplomas de graduação e de mestrado (para doutorandos) (frente e verso); ou para aqueles que ainda não possuem o diploma de graduação ou mestrado será aceito para efetivação da matrícula declaração da Instituição de Ensino Superior que ateste que o documento está em confecção;

VI - Cópia em PDF do Histórico escolar de graduação e de mestrado (frente e verso);

VII - Cópia em PDF do Título de Eleitor (frente e verso) com comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos, caso tenha ocorrido) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;

VIII - Cópia em PDF do Certificado de reservista (frente e verso) (para sexo masculino), com exceção dos candidatos indígenas;

IX - Cópia em PDF do Comprovante de residência atual.

Após, a Secretaria providenciará o cadastro no SIPG e notificará os discentes ingressantes via e-mail institucional, em calendário e instruções a serem informadas.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, ou não compareça para apresentação dos documentos para verificação, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS:

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.



11. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer etapa do processo seletivo.
- O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	31/08/2023
Período para solicitar a Impugnação do Edital	Até 04/09/2023
RESULTADO CONSOLIDADO Período de Impugnação do Edital	05/09/2023
Período de Inscrições	02/10/2023 a 16/10/2023
RESULTADO PRELIMINAR Homologação das Inscrições	19/10/2023
RECURSO Homologação das Inscrições	20/10/2023
RESULTADO CONSOLIDADO Homologação das Inscrições	24/10/2023
Primeira etapa Avaliação do Projeto de Dissertação/Tese	23 a 31/10/2023
RESULTADO PRELIMINAR Avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e do Currículo Lattes	01/11/2023
RECURSO Avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e do Currículo Lattes	Até 04/11/2023
RESULTADO CONSOLIDADO Avaliação do Projeto de Dissertação/Tese e do Currículo Lattes	06/11/2023
Divulgação da Ordem da Segunda Etapa	Até 10/11/2023



Segunda Etapa Defesa do Projeto de Pesquisa e Arguição	11/11 a 29/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR Defesa do Projeto de Pesquisa	04/12/2023
RECURSO Defesa do Projeto de Pesquisa	Até 05/12/2023
RESULTADO CONSOLIDADO Defesa do Projeto de Pesquisa	06/12/2023
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	15/12/2023
RECURSO Resultado Final Preliminar	18/12/2023
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	19/12/2023
Matrículas	19/02/2024 a 23/02/2024
Apresentação presencial na secretaria do Programa para conferência dos documentos	28/02/2024 a 01/03/2024
Início do Período Letivo 2024/1	04/03/2024

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea:

- a) O período letivo de 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve contar com as condições previstas no regimento interno do PPG.

- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deverá ter cumprido com todas as exigências, conforme Regimento do Programa.

- d) **Esclarecimentos e informações** acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do e-mail institucional do Programa: ppgecco.fca@ufmt.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea.

Este Edital foi aprovado na reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, em 17 de agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
PPG EM ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA
(Mestrado e Doutorado)

ECCO estudos de cultura
contemporânea

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

Maristela Carneiro
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Estudos de Cultura Contemporânea - ECCO
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT